DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITABERÁ	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.camaraitabera.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

PODER EXECUTIVO DE ITABERÁ

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 200, de 21 de novembro de 2.019.

Dispõe sobre revogação de Portarias.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

- Considerando o memorando n° 5.171/2019, de 21/11/2019, da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a revogação das Portarias abaixo citadas,

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam revogadas em todos os seus termos as Portarias de n° 070, 071, 072, 073, 080, 082, 084, 085, 086 e 091, datadas de 12 de abril de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1° de novembro de 2019.

Paço Municipal, em 21 de novembro de 2.019.

Alex Rogério Camargo de Lacerda

Prefeito Municipal

Publicada, por inteiro teor, no Paço Municipal, onde se encontra afixada no local de costume, em data de 21 do mês de novembro do ano de 2019.

Rejane Maria de Freitas

Oficial Administrativo

Portaria nº 201, de 22 de novembro de 2.019.

Dispõe sobre designação de servidor.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

CONSIDERANDO o Convênio de Cooperação firmado entre este Município e a 53ª Zona Eleitoral, de 11 de dezembro de 2018, Clausula III, § 3°, que estabelece, in verbis:

"Por ocasião do recadastramento biométrico obrigatório de todos os eleitores dos Municípios pertencentes às 53ª Zonza Eleitoral, a ser realizado no período de fevereiro de 2019 a maio de 2020, os MUNICÍPIOS cederão em caráter temporário, servidores municipais em quantitativo suficiente para a execução prevista pela Lei 6.999/1982".

CONSIDERANDO a alta procura dos eleitores que costumeiramente ocorre nos períodos finais de alistamento eleitoral;

CONSIDERANDO a necessidade do recadastramento biométrico de todos os cidadãos até o dia 19/12/2019, a fim de evitar o cancelamento de suas inscrições eleitorais,

R E S O L V E:

Art. 1º Atendendo o convênio supracitado, fica cedido temporariamente a servidora Leila Ferreira dos Santos, portadora do RG. 17.580.065 no período de 02/12/2019 a 19/12/2019, para auxiliar nos trabalhos eleitorais de final de recadastramento biométrico no Posto Eleitoral de Itaberá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria n° 199, de 13 de novembro de 2019.

Paço Municipal, em 22 de novembro de 2.019.

Alex Rogério Camargo de Lacerda Prefeito Municipal

Publicada, por inteiro teor, no Paço Municipal, onde se encontra afixada no local de costume, em data de 22 do mês de novembro do ano de 2019.

Rejane Maria de Freitas Oficial Administrativo